

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CNS 12382-8  
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

**83.664**

Ficha

**01**

**FRANCA, 12 de junho de 2018**

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 11 DO BLOCO 16, localizado no 2º pavimento ou 1º andar, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM COPACABANA III", situado nesta cidade de Franca-SP, com frente para a **RUA PAOLO GAUDENZI nº 3821** esquina com a **RUA VALDIR GARCIA**, confrontando com a Área Institucional, edificado sobre um terreno com a área de 15.114,57 m², identificado como "Lote 03", do loteamento **RESIDENCIAL JARDIM COPACABANA**, encerrando uma área privativa de 50,03 m², área comum de 8,781 m², totalizando 58,811 m², correspondente a uma fração ideal no terreno de 0,6944%, incluindo o direito de uso de 01 vaga de garagem no estacionamento descoberto destinado a veículos de passeio; apartamento esse que se situa do lado esquerdo de quem da rampa inclinada de acesso aos blocos das unidades olha para o apartamento.

(CONTRIBUINTE nº 1.13.09.009.01.00 da PM de Franca-SP).

**PROPRIETÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representante do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, nos termos do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188/2001.

**REGISTRO ANTERIOR:** R. 01 de 21.05.2014 e R. 05 de 12.06.2018, ambos da M/71.863 e Registro nº 16.978 de 12.06.2018, Livro 3-Registro Auxiliar (Convenção de Condomínio), todos deste Oficial de Registro de Imóveis.

**A ESCRIVENTE:**

(MAIRA DA CUNHA FELÍCIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 1/83.664 - (transporte de restrição)

em 12 de junho de 2018. Protocolo nº 185.363 de 15/05/2018.

Conforme Av. 02 de 21.05.2014 da M/71.863 deste Registro de Imóveis, registro anterior da presente, procedo à presente averbação para constar que pelo Instrumento Particular 29.628 v021 micro, com força de escritura pública, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.188/2001, datado de 16 de abril de 2014, em Franca-SP e nos termos do artigo 2º, § 3º da Lei nº 10.188 de 12.02.2001, o imóvel objeto desta matrícula constitui patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, e que os bens e direitos integrantes do referido fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com

Matricula

**83.664**

Ficha

**01**

Verso

o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: **I - não integram o ativo da Caixa Econômica Federal; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal; III - não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal; V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser, e VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.**

**A ESCRIVENTE:**

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 2/83.664 - (alteração de cadastro)

em 12 de junho de 2018. Protocolo nº 185.363 de 15/05/2018.

Pelo Instrumento Particular de Especificação de Condomínio e Convenção de Condomínio datados de 23 de março de 2018, Regimento Interno, Requerimento datado de 08 de abril de 2018 e Certidão nº 25050, expedida em 06.04.2018, pela Prefeitura Municipal local, procede à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na referida Prefeitura sob nº de **CONTRIBUINTE 1.13.09.009.08.21.**

**A ESCRIVENTE:**

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

R. 3/83.664 - (compra e venda)

em 22/01/2019. Prenotação nº 192.820 de 08/01/2019. Selo Digital: 1238283211223E0019282019X

Pelo Instrumento Particular nº 171002715021, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, do artigo 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, do artigo 2º da Lei nº 10.188/01 e da Lei nº 11.977/09, celebrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR, datado nesta cidade aos 26 de junho de 2018, o proprietário **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 70.000,00, à **EDNA APARECIDA DA SILVA**, RG nº 41.533.331-3-SSP-SP, CPF nº 344.682.658-09, brasileira, sapateira, solteira, nascida em 28.12.1984, residente e domiciliada na Rua José Rodrigues da

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CNS 12382-8  
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

**83.664**

Ficha

**02**

FRANCA, 22 de janeiro de 2019

Silveira Júnior, 2653, Jardim São Luiz, na cidade de Franca-SP. Emitida a DOI por esta Serventia.

**A ESCRIVENTE:**

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

R. 4/83.664 - (alienação fiduciária)

em 22/01/2019. Prenotação nº 192.820 de 08/01/2019. Selo Digital: 1238283211224000192820190

Pelo Instrumento Particular mencionado no R. 03, EDNA APARECIDA DA SILVA, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 70.000,00, para efeito de leilão, ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, criado pela Caixa, por determinação constante do caput do artigo 2º da Lei nº 10.188/01, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia da dívida de R\$ 70.000,00, que será paga através de 120 prestações mensais e sucessivas, origem dos recursos: FAR - PMCMV, sistema de amortização: SAC, vencido o primeiro encargo mensal no dia 26.07.2018, no valor de R\$ 105,80, com prazo de carência para expedição da intimação de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento.

**A ESCRIVENTE:**

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 5/83.664 - (restrições)

em 22/01/2019. Prenotação nº 192.820 de 08/01/2019. Selo Digital: 1238283E1122420019282019W

Pelo Instrumento Particular mencionado no R. 03 e nos termos dos parágrafos 4º e 5º, do artigo 2º, da Lei nº 10.188/01, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula constitui patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, não se comunicando com o patrimônio de sua representante legal Caixa Econômica Federal e que ficam mantidas as restrições constantes da Av. 01 desta matrícula.

**A ESCRIVENTE:**

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Matrícula

**83.664**

Ficha

**02**

Verso

**CNM: 123828.2.0083664-46**

Av. 6/83.664 - (CNM - Livro 02 Registro Geral - Matrícula)

em 12/09/2023. Prenotação nº 236.925 de 22/08/2023. Selo Digital: 1238283E11DBC60023692523T

Procede-se à presente averbação, nos termos do provimento 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, e de conformidade com o artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei nº 6.015/73, para constar que, nesta data, **a presente matrícula recebeu o número do Código Nacional de Matrícula (CNM - 123828.2.0083664-46)**. Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002 e item 2.5 das Notas Explicativas que integra a mesma tabela.

**A ESCRIVENTE:**

(RENATA BRAZ DE FÁRIA)

Av. 7/83.664 - (penhora)

em 12/09/2023. Prenotação nº 236.925 de 22/08/2023. Selo Digital: 1238283311DBC70023692523D

Pela Certidão Judicial extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, veiculada através do Ofício Eletrônico - Protocolo de Penhora Online nº PH000480379 de 22.08.2023, extraída dos autos (processo nº 10232799420208260196) de Execução Civil do 3º Ofício Cível da Comarca de Franca-SP, emitida pelo Escrivão Diretor Ricardo Augusto dos Santos Paula, movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM COPACABANA III** (nome fantasia: não consta), CNPJ nº 30.977.651/0001-05, com sede na Rua Paolo Gaudenzi, 3821, Jardim Bonussucesso, Residencial Jardim Copacabana, Franca-SP, CEP: 14406-590, endereço eletrônico não informado, representante legal e beneficiário final: não identificados no título, contra **EDNA APARECIDA DA SILVA**, endereço eletrônico não informado, já qualificada, procedo à presente averbação, nos termos do artigo 799 inciso IX c/c artigo 844 do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que **foram penhorados todos os direitos expectativos, sobre o imóvel desta matrícula, que assistem à fiduciante devedora por força do contrato da alienação fiduciária objeto do R. 04 da presente**, para garantia da dívida de R\$ 5.184,87, tendo sido nomeada fiel depositária **EDNA APARECIDA DA SILVA**, já qualificada. Averbação em conformidade com o item 10 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.

continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

Reg.



CNS 12382-8  
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula  
**83.664**

Ficha  
**03**

FRANCA, CNM: 123828.2.0083664-46

A ESCRIVENTE:

(RENATA BRAZ DE FARIA)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)